



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

**1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL  
2 EM ENSINO DE BIOLOGIA.**

3 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, das 15 horas às 17 horas, por meio de e-mail  
4 institucional, conforme Resolução do CONSU 10/2020 que institucionalizou, a nível de ICV, a realização  
5 de reuniões virtuais de Conselho de Unidade, Câmaras Departamentais, Colegiados de Curso, NDEs, COEs  
6 e quaisquer outros órgãos colegiados afins, em virtude do cenário de pandemia da COVID-19, foi realizada  
7 reunião do colegiado local do PROFBIO presidida pela coordenadora Professora Ione Maria de Matos.  
8 Participaram da reunião, através de e-mail institucional: Ione Maria de Matos, Antônio Frederico de  
9 Freitas Gomides, Marcelo Nagem Valério de Oliveira, Françaes Soares Silva, Fábio Alessandro Pieri, Girley  
10 Francisco Machado de Assis, Mariely Vieira Lima Santos e Roberto Queiroga Lautner. A reunião  
11 teve como pauta o item **1- Pedido do mestrando Wesley Andrade Silva**- A coordenadora, através de e-mail  
12 institucional, apresentou a pauta da reunião e transcreveu o email enviado pelo discente com o seguinte  
13 conteúdo: “Na última sexta feira dia 23/10 tive fortes dores no peito e fui parar numa UPA, e sendo assim  
14 fiquei impossibilitado de assistir à aula e também de realizar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.  
15 Hoje estou enviando o meu atestado e peço a vocês para repassarem ao colegiado, para o mesmo avaliar  
16 e possivelmente repetir a prova pra mim por favor. Não consegui enviar no sábado e domingo pois estava  
17 no interior sem internet e também não teria como escanear. Conto com a compreensão de vocês.” Também  
18 foi anexado o atestado para apreciação pelos membros do colegiado. Após a apresentação da pauta e os  
19 devidos esclarecimentos foi proposta a seguinte votação: 1) deferir o pedido para repetir a prova; 2)  
20 indeferir o pedido para repetir a prova; 3) abstenção de voto. Aberta a votação o resultado foi 8 votos  
21 favoráveis ao pedido do mestrando. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu, Ione Maria de Matos,  
22 declarei encerrada a sessão e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo  
23 subcoordenador Marcelo. Governador Valadares, dezoito de dezembro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em  
15/01/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539,  
de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em  
02/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539,  
de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0247734** e o código CRC **C03F4D3D**.

